



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR DAS MISSÕES
Avenida Independência, 1131 – Fone (55) 3358.1101/1102 – CEP 97940-000

ATA Nº 05/2023.

Aos vinte e sete dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três (27/05/2023), foi realizada uma reunião presencial entre os membros do Comitê de Investimentos, na sala da contabilidade na Prefeitura. Também fez parte da reunião a contadora e presidente do conselho Carine Scher. A reunião teve por objetivo apresentar os resultados do mês de abril, discutir possíveis realocações dos recursos da carteira e outros assuntos pertinentes que envolvem a gestão dos recursos. No mês de maio de 2023 foi auferido rendimento positivo de R\$ 256.215,48 (duzentos e cinquenta e seis mil, duzentos e quinze reais, quarenta e oito centavos), o que representa um ganho de 0,97%, totalizando um saldo de R\$ 26.610.071,55 (vinte e seis milhões, seiscentos e dez mil, setenta e um reais, cinquenta e cinco centavos). Referente a Meta Atuarial de IPCA + 5,50%, no mês de maio de 2023 foi de 1,05% e o FAPS teve rendimento mensal de 0,97%, assim não atingindo a meta mensal e para o ano a meta atuarial está em 4,57% e o FAPS acumula rendimento de 4,72%, assim superando a meta anual até o momento. Quanto à análise das expectativas o relatório FOCUS do dia 26 de maio indica expectativa de queda, há duas semanas, do IPCA para o ano, resultando em 5,71%; para a taxa Selic, tem-se expectativa há seis semanas de que se mantenha até o final do ano em 12,50%; e para o mês de maio o IPCA esperado é 0,39% com expectativa de queda em duas semanas consecutivas. Inicialmente a gestora de recursos apresentou as situações que ocorreram com a tesoureira, Senhora Daniela Kaiser da Silva, no mês de maio. Na primeira situação, no dia 09/05/2023 foi feita a Autorização de Aplicação e Resgate – Apr nº024/2023 - que solicitava que a Tesoureira fizesse alocação na conta bancária do Banrisul nº 04.035.023.0-1 que é a conta da taxa administrativa do FAPS/RPPS. Conforme pode ser observada na Apr 024/2023 solicitava-se o resgate total do fundo ABSOLUTO FI RF LP CNPJ 21.743.480/0001-50, sendo que destes recursos, foram autorizados o pagamento de despesas para nesse mesmo dia no valor de R\$ 2.499,38. Devido a processos que envolvem o fundo de investimento em questão, já era esperado que o valor total dos recursos entrasse somente no dia seguinte em conta corrente, e portanto no dia 10/05/2023 foi feita a Apr nº 25/2023 no valor de R\$ 22.289,22 solicitado que a Tesoureira fizesse a aplicação desses recursos no fundo SOBERANO FI RF SIMPLES LP, CNPJ 11.311.874/0001-86. A mudança dos recursos ocorreu por um impasse nos requisitos dos fundos tornando inviável a utilização do fundo ABSOLUTO para as atividades que envolvem a movimentação da conta da Taxa Administrativa e por isso tivemos que proceder à aplicação no fundo SOBERANO. Ocorreu que a Tesoureira realizou o resgate do fundo ABSOLUTO no dia 09/05/2023 e o pagamento das despesas, mas não fez a aplicação dos recursos no dia 10/05/2023 no fundo SOBERANO e o valor ficou em conta corrente. Na situação segunda, conforme APR nº 26/2023 também do dia 10/05/2023 solicitava que a Tesoureira fizesse alocações nas contas do banco do Banrisul nº

AW, Mto, @



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR DAS MISSÕES

Avenida Independência, 1131 – Fone (55) 3358.1101/1102 – CEP 97940-000

04.037.903.0-7 (conta da compensação previdenciária) e na conta 04.025.689.0-2 (conta movimento do fundo) aplicando os recursos oriundos da compensação previdenciária no fundo ABSOLUTO FI RF LP, CNPJ 21.743.480/0001-50 pela conta movimento no valor de R\$ 8.145,16 – procedimento que tradicionalmente é solicitado e feito a cada mês, mudando apenas os valores. Ocorreu que a Tesoureira ao invés de aplicar os recursos fez um resgate nesse mesmo valor. Assim ficando o valor total de R\$ 16.290,32 em conta corrente, enquanto que deveria estar aplicado. No dia 23/05/2023 a Tesoureira procedeu às atividades solicitadas. Portanto, na primeira situação tivemos o valor de R\$ 22.289,22 que deveria ter sido aplicado no dia 10/05/2023 e permaneceu até o dia 23/05/2023 em conta corrente, sem rendimentos. De igual forma, a situação segunda além do valor solicitado de R\$ 8.145,16 ter permanecido em conta corrente, sem estar investido, houve o resgate desnecessário de recursos nesse mesmo valor que também permaneceram em conta corrente até o dia 23/05/2023, quando a Tesoureira procedeu com as devidas aplicações. Cabe ressaltar que no dia 23/05/2023 quando a Tesoureira percebeu ambas as situações, prontamente entrou em contato com a Gestora de Recursos Senhora Débora Beatriz Nass Marmitt e as aplicações então foram feitas em conformidade como solicitado e autorizado nas Apr's nº 27 e nº 29. Diante disso, após a reunião, o comitê de investimentos juntamente com a presidente optaram por comunicar a Administração, e observar qual o procedimento correto a ser feito diante de tais situações para que a Administração esteja formalmente informada, e que julgue e tome as providências, se achar necessário. A gestora Débora também observou que acredita que ambas as situações não ocorreram por má fé da Tesoureira, visto que assim que ela percebeu que errou entrou em contato com a Gestora para tentar fazer corretamente o mais rápido possível. No entanto, observa-se também que infelizmente é intuitivo que ambas as situações geraram prejuízo ao FAPS, uma vez que houve um resgate inadequado e recursos parados em conta corrente enquanto deviam ter rendimentos. Embora também é importante ressaltar que ambas as situações constituem valores bastante baixos no total de R\$ 38.579,54 que permaneceram em conta corrente do dia 10/05/2023 até o dia 23/05/2023 quando foram aplicados (conforme extratos em anexo). Dando continuidade, outro assunto que foi abordado foi a questão da instituição financeira do Sicredi, que no início do mês convidou o Comitê de Investimento para mais uma reunião na agência em Salvador das Missões. Foram a gestora e o membro do comitê senhor Djone Piper. O Sicredi vem, desde que o Tribunal de Contas autorizou, insistindo em que o FAPS faça aplicações na instituição. No ano passado apresentaram um comparativo com os fundos que o FAPS já possui aplicação, que vinham tendo rendimento superior em dois fundos. O Comitê desafiou em outra oportunidade aumentarem esse número. Este ano, vieram com o discurso que possuem mais fundos e que se retirássemos todos os recursos de dois ou três índices e aplicássemos nos fundos deles teríamos cerca de 1% a mais de rendimento. Diante disso, a gestora solicitou esse material todo para encaminhar à

DM, mko, 19



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR DAS MISSÕES

Avenida Independência, 1131 – Fone (55) 3358.1101/1102 – CEP 97940-000

Consultoria de Investimentos para estudar a possibilidade de investimentos. Ocorre pois, que o fundo que tem tido desempenho superior é um pré-fixado que possui crédito privado em sua composição – não há nada que impeça isso, só não é um fundo 100% TP. Informação essa que foi dada pela consultoria; a agência também não mandou o cálculo do 1%; e quando questionados pela gestora quanto a quem são administrador, gestor e distribuidor o pessoal não sabia informar. Além disso, o FAPS não conta com recurso livre, nem expectativa de vencimento de uma aplicação, para investir no Sicredi, deveria migrar recursos de instituição. Além disso, também, os fundos de vértices – disponíveis em outras instituições e não no Sicredi – têm apresentado taxas indicativas muito atrativas – principalmente para 2027 e 2028. E diante da premissa que rentabilidade realizada não é garantia de rentabilidade futura, o Comitê concorda que é mais interessante investir em um fundo de vértice 2027 ou 2028 do que migrar recursos de instituição, nesse momento. Também há de se considerar as dificuldades encontradas com a tesouraria relatadas há pouco. Em outras palavras, diante do cenário em que o FAPS se encontra, migrar recursos de instituição (de fundo pré-fixado) para o Sicredi em um fundo pré-fixado também enquanto que há a possibilidade de manter e investir em um fundo de vértice como 2027 e 2028 na mesma instituição, não parece interessante ao Comitê e a Presidente concorda com esse ponto de vista. Sendo assim, o Comitê de Investimentos resolve levar todas essas colocações na reunião do CMP que há de realizar-se nos próximos dias, comunicar a gerência do Sicredi dessa decisão para o ano, e estudar a possibilidade de realocar recursos nas mesmas instituições em que possui recursos aplicados em um fundo de vértice. Além de estudar essa possibilidade, o Comitê resolve não fazer realocações no momento. Sem mais nada a tratar, a gestora do Comitê de Investimentos Débora Beatriz Nass Marmitt deu por encerrado os trabalhos e para constar, lavrou a presente ata que após lida e achada conforme, vai assinada pelos presentes. Salvador das Missões, aos vinte e sete dias do mês de maio de 2023.

Débora B. N. Marmitt, Marjane Rauber Lunk, Ppino Pjes